

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL N.º 149, DE 01 DE MARÇO DE 2019

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO IFSP CÂMPUS ITAPETININGA - 1º SEMESTRE DE 2019

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Itapetininga, torna público o presente edital para preenchimento das vagas remanescentes do curso de Licenciatura em Física.

1. DAS VAGAS

1.1 A quantidade de vagas disponíveis para o presente edital está distribuída na tabela a seguir:

Tabela 1. Cursos, período e pré-requisitos.

Técnico Co	oncomitante/Si	ubsequente ao	Ensino Médio
Curso	Período	Vagas*	Pré-requisitos
Licenciatura em Física	Matutino	15	Ensino Médio ou Equivalente

2. DA CHAMADA PÚBLICA

- 2.1. O presente edital destina-se, exclusivamente, aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Equivalente.
- 2.2. Para participar, os candidatos deverão comparecer, pessoalmente ou por meio de representante legal, munido da ficha de inscrição (Anexo I), juntamente com a cópia do seu histórico de conclusão do médio e documento de identificação, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Câmpus Itapetininga, das 10h00min às 20h00min nos dias 07, 08, 11 e 12 de março de 2019.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições após o término do prazo estipulado no item 2.2. em hipótese alguma.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. A seleção dos candidatos inscritos será realizada por meio da **Análise do Histórico Escolar**, conforme item 4 deste edital.
- 3.2. Após o período determinado para inscrição, os candidatos serão chamados até limite de vagas disponíveis constante na **Tabela 1** do item 1 do presente edital ou mais, caso em alguma data posterior hajam novas vagas remanescentes.
- 3.3. Características das vagas disponíveis:



Ampla Concorrência (Geral) - vagas para todos e quaisquer candidatos inscritos, entre os quais estão incluídos os candidatos que têm direito às vagas reservadas, cuja ocupação será baseada na classificação obtida por meio da análise do histórico escolar:

4. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

- 4.1. A nota considerada para fins de seleção será a Média Global Ensino Médio ou correspondente, das disciplinas ou áreas do conhecimento de Língua Portuguesa (ou Linguagens, Códigos e suas Tecnologias); Matemática (ou Matemática e suas Tecnologias), obtidas no último período, série ou ano do Ensino Médio, ou ainda, por meio da Certificação do ENEM, ou ENCCEJA, ou equivalentes para quem concluiu os estudos por meio destes exames.
- 4.2. Caso alguma disciplina tenha sido cursada de forma dividida (por exemplo: Português, Gramática, Redação, Literatura; ou Matemática, Geometria, Aritmética):
 - A. Língua Portuguesa (Português): Caso essa disciplina tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), será considerada apenas a nota de Língua Portuguesa. Caso Língua Portuguesa (Português) não tenha sido cursada, será considerada a média simples das disciplinas equivalentes.
 - B. **Matemática:** Caso essa disciplina **tenha sido** cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), será considerada **apenas** as notas de Matemática. Caso Matemática **não tenha sido** cursada, será considerada a **média simples** das disciplinas equivalentes;
- 4.3. Se o histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente apresentar **conceitos** ao invés de números, **notas diferentes** da classificação de 0,00 a 10,00 ou uma única média global do estudante, haverá a conversão seguindo a **Tabela de Equivalência entre conceitos e notas numéricas.** (Anexo II)
- 4.4. A partir da **Média Global** das disciplinas citadas no item 4.1. será calculada uma **Média Geral** que servirá para classificação dos candidatos.
- 4.5. Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:
 - a) ser idoso na forma da Lei N°10.741/03;
 - b) maior nota em Língua Portuguesa ou equivalentes;
 - c) maior nota em Matemática ou equivalentes;
 - d) maior idade.

5. DO RESULTADO

- 5.1. A divulgação dos resultados não significa convocação para matrícula.
- 5.2. O resultado preliminar, com o nome do candidato e médias, será divulgado no dia 13/03/2019, a partir das 17h00, no endereço eletrônico http://itp.ifsp.edu.br/.
- 5.3. No dia 14/03/2019, os candidatos que queiram interpor recurso ao Resultado Preliminar poderão fazê-lo, comparecendo pessoalmente à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Itapetininga e preenchendo requerimento específico.
- 5.4. Os recursos ao Resultado Preliminar serão analisados pelos membros locais da Comissão Permanente do Processo Seletivo, que dará decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância.



5.5. A resposta aos recursos e o Resultado Final serão divulgados dia 15/03/2019, a partir das 17h00 no endereço eletrônico http://itp.ifsp.edu.br/.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 6.1. A convocação dos candidatos para efetuar a matrícula será publicada no dia **15/03/2019**, a partir das **17h00** no endereço eletrônico http://itp.ifsp.edu.br/
- 6.2. Os candidatos inscritos que NÃO forem convocados no dia 15/03/2019 para realizar a matrícula deverão acompanhar o endereço eletrônico do câmpus para informações sobre novas convocações.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula ocorrerá nos dias 18 e 19 de março das 14h às 20h, devendo ser efetuada pelo estudante ou por seu responsável (pai, mãe, curador ou tutor) ou representante legal, que deverá apresentar, nesse caso, procuração particular simples, conforme Anexo IV. No caso de pai e/ou mãe, será necessária a apresentação de cópia e original do documento oficial de identificação.
- 7.2. Será permitida a matrícula por procuração simples, conforme Anexo V, para candidatos maiores de idade, destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento.
- 7.3. Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos que entregarem corretamente os documentos exigidos para matrícula, listados no Anexo III deste edital.
- 7.4. Os estudantes que forem convocados para a matrícula e não comparecerem perderão automaticamente o direito à vaga, uma vez que é de exclusiva responsabilidade do estudante a observância dos procedimentos estabelecidos neste Edital e demais normas pertinentes.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O IFSP Câmpus Itapetininga reserva-se o direito de alterar o conteúdo deste edital, responsabilizando-se pela divulgação da alteração em sua página eletrônica: http://itp.ifsp.edu.br/, sendo responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8.2. Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o 1º semestre letivo de 2019.
- 8.3. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará cancelamento da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 8.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos diretor-geral do câmpus.
- 8.5. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetininga, 01 de março de 2019.

RAGNAR ORLANDO HAMMARSTROM Diretor Geral do IFSP Câmpus Itapetininga

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL N.º 149 – CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO IFSP CÂMPUS ITAPETININGA - 1º SEMESTRE DE 2019		C	inscrição:	230 1010
and an ac	Identificação do candidato	The state	Smith a constant	
Nome:				
Data de nascimento:	RG	CPF		AN z
Telefone Fixo: () Telefone Celular ()	E-mail:	to the and	ável (pas miles umade) finnies contorme Am	a(5,00 A) 2 16 U.
Endereço	, rate,	Bairro	Bairro	
Cidade:		CEP	emiliida a matriculu.p	Se o p
	Assinatura do(a) candidato(a) ou represent	de 2019.		an ex
	Protocolo de Inspriero	oe-nytees I <u>nference</u> ur grafoe w	agemeasch supplied n <u>ach an descriptions</u> nogeneral est comm	nic on
	Protocolo de Inscrição			u zm sÓ
EDITAL N.º 149 – CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO IFSP CÂMPUS ITAPETININGA - 1º SEMESTRE DE 2019		Nº de inscrição:	-200 A 500 Sun 180 - 182] 221 5 SUNS	
	Itapetininga, de	de 2019.		Lese
	Assinatura do servidor	-	9	

ANEXO II

TABELA DE EQUIVALÊNCIA ENTRE CONCEITOS E NOTAS NUMÉRICAS

Conceito	Nota Numérica	
A		
Excelente		
Plenamente satisfatório (PS)		
Satisfatório pleno	10,00	
Aprovado superior		
Satisfatório com Aprofundamento	2000 (190)(190)(1900 (1900 (1900 (1900 (1900 (1900 (1900 (1900 (1900 (19	
Satisfatório avançado		
Atingiu todos os objetivos (F5)		
Conceito	Nota Numérica	
Aprovado médio superior	9,00	
Conceito	Nota Numérica	
A-/B+		
Ótimo		
Muito bom	8,75	
Aprovado médio		
Conceito	Nota Numérica	
Aprovado médio inferior	8,00	
Conceito	Nota Numérica	
В		
Bom	A 98 80 Published on the Control of	
Significativo		
Aprovado		
Habilitado		
Promovido		
Concluído	7,50	
Proficiente	OPPORTED BOTH AND ADMINISTRATION	
Aprovado		
Apto		
Satisfatório Médio		
Atingiu os objetivos		
Atingiu a maioria dos objetivos (F4)		



Conceito	Nota Numérica
C+ / B-	
Regular para bom	6,25

Conceito	Nota Numérica
C	
Satisfatório (S)	
Regular	
Suficiente	
Progressão essencial	5,00
Progressão simples	PRINTED PRINTED AND AND AND AND AND AND AND AND AND AN
Aprendizagem Satisfatória (AS)	
Progressão Satisfatória	
Atingiu os objetivos essenciais (F3)	

Conceito	Nota Numérica
C-/D+	
Promovido parcialmente	
Aprovado com dependência	3,75
Aprendizagem não Satisfatória	

Conceito	Nota Numérica
. D	
Sofrível	
Necessita de intervenção	2,50
Atingiu parte dos objetivos essenciais (F2)	The second secon

Conceito	Nota Numérica
D-/E+	1,25

Conceito	Nota Numérica
E	
Não satisfatório	
Insatisfatório	
Insuficiente	
Reprovado	0,00
Retido	
Não promovido	
Progressão não avaliada	
Não atingiu os objetivos essenciais (F1)	

Notas numéricas em outra escala que não 0,00 (zero) a 10,00 (dez)

Caso as notas obtidas pelo candidato não estiverem na escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), deverá ser feita a conversão de acordo com a fórmula:

$$nota\ da\ disciplina\ a\ ser\ inserida = rac{nota\ do\ candidato\ x\ 10,00}{maior\ nota\ possível\ na\ escala\ utilizada}$$

Exemplos:

Para uma escala de 0.00 (zero) a 100.00 (cem), considerando 63.00 como nota de Português e 78.00 como nota de Matemática:

$$Portugu\hat{e}s = \underline{63.00 \times 10.00}_{100.00} = 6.30$$

$$Matemática = \frac{78.00 \times 10.00}{100.00} = 7.80$$

Para uma escala de 0.00 (zero) a 5.00 (cinco), considerando 4.10 como nota de Português e 4.70 como nota de Matemática:

$$Portugu\hat{e}s = \frac{4.10 \times 10.00}{5.00} = 8.20$$

$$Matemática = \frac{4.70 \times 10.00}{5.00} = 9.40$$

Para escala ENEM (nota máxima 1000.00), considerando 543.40 como nota de Português e 863.20 como nota de Matemática:

$$Portugu\hat{e}s = \underline{543.40 \times 10.00} = 5.43$$

$$\underline{1000.00}$$

$$Matemática = \underbrace{863.20 \times 10.00}_{1000.00} = 8.63$$

Para escala ENCCEJA (nota máxima 180.00), considerando 123.80 como nota de Português e 104.90 como nota de Matemática:

$$Portugu\hat{e}s = \underline{123.80 \times 10.00} = 6.87$$

$$180.00$$

$$Matemática = \frac{104.90 \times 10.00}{180.00} = 5.82$$



<u>IMPORTANTE:</u> Serão analisadas as notas de Língua Portuguesa (Português) e Matemática:

- a) Língua Portuguesa (Português): Caso essa disciplina tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Língua Portuguesa, Literatura e Gramática), inserir apenas as notas de Língua Portuguesa. Caso Língua Portuguesa (Português) não tenha sido cursada, inserir a média simples das disciplinas equivalentes;
- b) Matemática: Caso essa disciplina tenha sido cursada acompanhada de outras (por exemplo: Matemática, Geometria e Álgebra), inserir apenas as notas de Matemática. Caso Matemática não tenha sido cursada, inserir a média simples das disciplinas equivalentes;

DISCIE	PLINAS E ÁREAS EQUIVALENTES
Língua Portuguesa (Português)	Literatura; Gramática; Redação; Produção de Texto; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
Matemática	Aritmética, Álgebra, Geometria, Estatística, Matemática Financeira, Matemática e suas Tecnologias

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA

- 1. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente; nota
- 2. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- 3. Certidão de nascimento ou casamento;
- 4. Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE);
- 5. Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- 6. CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:

http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp;

7. Título de eleitor, frente e verso, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:

http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral

(Apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);

- 8. Certidão de alistamento militar, ou carteira de reservista, ou ainda certificado
- de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- 9. Comprovante de residência atualizado;
- 10. Duas fotos 3x4 recentes e identificadas no verso.

"A entrega de cópias autenticadas em cartório isenta o candidato de apresentar os originais"



ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO MENOR DE IDADE

		, portador da Cédula
de identidade n.º	, CPF n.°	, residente e
domiciliado à		
responsável pelo menor		
portador da Cédula de identidade n.º	, CPF n.°	
nomeio e constituo meu procurador(a)		,
estado civil, port		
CPF n.º, resi	dente e domiciliado à	
		,
a quem confiro amplos poderes para efer	tuar a matrícula do menor no Instituto F	ederal de Educação, Ciência e
Tecnologia de São Paulo, Campus I		
	po	
documentos e apresentá-los ao registro a		
		1- 2010
	Itapetininga, de _	de 2019
	11 MA AN	
	Assinatura do re	esponsável pelo menor de idade
	Assiliatura do re	sponsuver pero menor de rade

02

ANEXO V

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA MATRÍCULA DE CANDIDATO MAIOR DE IDADE

Pelo presente instrumento pa	rticular de procuração,	eu,		
			, portador da C	édula
de identidade n.º				
domiciliado à				,
nomeio e constituo meu proc	urador(a)			,
estado civil				
CPF n.º				
a quem confiro amplos pod				
Tecnologia de São Paulo,	Campus Itapetininga	para o 1.º semestre le	etivo de 2019, no curs	o de
			oodendo, para esse fim, as	ssinar
documentos e apresentá-los a	o registro acadêmico, e	nfim, praticar todos os atos	necessários à matrícula.	
Itapetininga, de	de 201	9		
	-			
			Assinatura do cano	lidato
				-
			Assinatura do(a) procurac	dor(a)